



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 06 DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Vereador Leandro dos Santos (PSD)

“Indica ao Poder Executivo estudos para implantar na Rede Municipal de Educação um programa que vise atender crianças e adolescente com consultas, exames oftalmológicos e óculos.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

“Indica ao Poder Executivo estudos para implantar na Rede Municipal de Educação um programa que vise atender crianças e adolescente com consultas, exames oftalmológicos e óculos.”

JUSTIFICATIVA

É amplamente reconhecido que a saúde ocular desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos estudantes, refletindo diretamente em sua capacidade de aprendizagem e bem-estar. No entanto, muitos alunos da rede municipal de ensino encontram-se com dificuldades de acesso a serviço especializado nessa área. A falta de cuidados oftalmológicos pode impactar o rendimento escolar, já que problemas de visão muitas vezes não são diagnosticados a tempo, prejudicando o aprendizado. Diante disso, solicito que seja feito um programa para viabilizar parceria com profissionais da área de oftalmologia, para oferecer atendimentos periódicos e preventivos aos alunos da rede municipal de ensino. Essa ação não só contribuirá para a saúde dos estudantes, mas também para a redução de faltas escolares relacionadas a problemas de saúde que poderiam ser evitados com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Por estes motivos contamos com o Executivo para o atendimento desta solicitação.

Vereador Leandro dos Santos (PSD)